

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 902/2019

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime CLT para o emprego público de: Agente da Autoridade de Trânsito – 40 horas.

DO EMPREGO A SER PROVIDO

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Médio Completo; - CNH – Categoria "AB"
Vencimento	R\$ 1.749,76
Nº de vagas de Ampla Concorrência	09
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	01
Jornada de trabalho	40 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 40,00
Tipos de provas	- Prova Escrita Objetiva: Língua Portuguesa; Informática Básica; Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos na área de atuação;

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 maio 1919
DE Nº 11.551
UMUARAMA 07 105 1919
maximino
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS